



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 22/07/2011

PRESIDÊNCIA

LEI Nº 4.957

De 26 de julho de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO ILMO. SR. JOÃO  
EDILSON GARCIA MENEZES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Ilmo.  
Sr. JOÃO EDILSON GARCIA MENEZES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito